



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 116, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, a servidora Rosaura Maria Rezende Albo, a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar do Curso de Concessão de Aposentadorias e Pensões nos dias 22 e 23 de maio, ministrado pelo IBRAP, sendo acompanhada pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 21/05/2014 às 13h00 e de retorno para o dia 23/05/2014 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente